



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 87/2023

Em 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - RESULTADO DOS ATLETAS DO RJ NA TAÇA NACIONAL PAULO ZORELLO DE KB 2023

Faço saber aos interessados que nesta data de acordo com o Departamento Técnico de Kickboxing, aprovo o resultado do Campeonato supracitado, realizado de 10 a 12 de novembro, em Brasília - DF, onde os atletas do Rio de Janeiro tiveram os seguintes resultados, a saber:

K1 Style - fem. - até 56 Kg

2º lugar - Stefani de Macedo Souza Junior - AME

K1 Style - masc. - até 71 Kg

3º lugar - Deilson Gregório da Silva - AMKB

K1 Style - masc. - até 75 Kg

1º lugar - Gilberto Frossard Chermaut - ASEC

K1 Style - masc. - até 81 Kg

2º lugar - Gabriel Coutinho Pereira - AMR

TÉCNICOS:

Clei da Silva
Gilberto Rodrigues Chermaut
Gustavo Emilio Baptista Paulo

ÁRBITRA:

Fabiana da Cunha Almeida

CHEFE DA DELEGAÇÃO

Capitulino Gomes da Silva Filho

COLOCAÇÃO GERAL:

01º lugar - SP

02º lugar - DF

03º lugar - RJ

2 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Faço saber aos interessados que convoco os Srs. Membros da Assembleia Geral Ordinária, com fulcro no artigo 24, parágrafo único e artigo 25, item 1), alíneas a, b e c, do Estatuto, para se reunirem no próximo dia 30 de dezembro, sábado, às 10.45 horas, na sede da Entidade, à Avenida Kennedy, 101, Porto da Pedra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a - Eleger, o Presidente, os Vice-Presidentes e os membros do Conselho Fiscal, para um período de mandato, conforme estabelece o Estatuto;

b - Votar a proposta orçamentária para 2024;

c - Calendário 2024;

d – Assuntos gerais.

As chapas dos candidatos aos cargos eletivos, **deverão ser** obrigatoriamente **inscritas** no protocolo da LIGA, no expediente da Entidade entre **08.00 e 17:00 horas**, até **10 (dez) dias úteis e após a publicação deste Boletim Oficial**, que na hipótese terminará às 16.45 horas, **do dia 04 de dezembro de 2023**, atendendo-se igualmente as normas estabelecidas nos artigos 17 e 18 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE